



Município de Mercedes

Estado do Paraná

198

PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 206/2023

Pregão Eletrônico nº 79/2023

Objeto: Aquisição de Retroescavadeira, nova, 2022/2023, zero horas, turbo 4x4, visando atender as necessidades do Município de Mercedes – PR.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.


Mercedes – PR, em 14 de dezembro de 2023.

Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná

198 

PORTARIA Nº 624/2023
DATA: 14 DE DEZEMBRO DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 206/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 79/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 206/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 79/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM ÚNICO

Adjudicatário: TKBR Importação de Máquinas e Equipamentos Ltda
Valor total: R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2023.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2023.12.15 07:58:03 -03'00'

Luerton Weber

PREFEITO

- PUBLICADO -

DATA: 14 / 12 / 23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 3588



DIÁRIO OFICIAL

DE ACORDO COM O ARTIGO 70 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

14 de dezembro de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3588

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

199

2.19 Se for o caso, exames complementares, solicitados pelo Médico do Trabalho quando houver necessidade de esclarecimento do diagnóstico, todos custeados pelo candidato, sem direito de pedido de ressarcimento dos valores pagos; em todos os exames deverá constar, além do nome, o número do documento de identidade do candidato.

3. O NÃO COMPARECIMENTO do candidato no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mercedes-PR, em 14 de dezembro de 2023.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA N.º 624/2023

PORTARIA N.º 624/2023

DATA: 14 DE DEZEMBRO DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 206/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 79/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 206/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 79/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM ÚNICO

Adjudicatário: TKBR Importação de Máquinas e Equipamentos Ltda

Valor total: R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2023.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA N.º 625/2023

PORTARIA N.º 625/2023.

DATA: 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008, bem como, na Lei Municipal n.º 1556, de 06 de maio de 2019,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br